



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 04 de Maio de 2020 – Ano IV – Edição nº 67 – Caderno 05

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EDITAL Nº 003/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

Edital nº 003/2020

"Dispõe sobre a Disponibilidade Pública das contas relativas ao exercício financeiro de 2019, para dar cumprimento ao quanto determina o Art. 9º, da Resolução 1340/16 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 9º, da Resolução 1340/16 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição de qualquer contribuinte e a quem se interessar, para exame e apreciação, as Contas Anuais do Executivo do Município de Valente-Ba, relativas ao exercício financeiro de 2019.

§ 1º. As contas a que se refere este artigo estão disponíveis no *Portal Eletrônico do Tribunal de Contas na plataforma e-TCM/BA*. O contribuinte deverá requerer junto à Secretaria de Administração, o acesso.

§ 2º. O Secretario de Administração deverá disponibilizar terminais com acesso ao site do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios para os contribuintes acessarem as Informações eletrônicas disponíveis na plataforma e-tcm/ba: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/PrestacaoContas/listView.seam>. Relativo ao exercício de 2019, onde ficará disponível a partir do dia 01/04/2020 até 01/06/2020 em horário administrativo de 8:00 as 12:00h.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valente /BA, 04 de maio de 2020.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 04 de maio de 2020.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000